

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240045

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Magalhães Barata,s/n, representado por JOSE MARIA AMARAL SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R. A. COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, inscrito(a) no CNPJ 07.991.050/0001-27, com sede na AV. JUSCELINO K DE OLIVEIRA, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por FRANCISCO CLEICE BATISTA PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva:

Prorrogação de vigência do contrato até 30 de setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Acréscimo quantitativo dos itens do contrato, no valor total de R\$ 79.529,32 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 447.200,34(quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos reais e trinta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010806	AREIA TIPO FINA Lavada, de 1ª qualidade. O material deverá estar livre de impurezas, tais como pedras, tocos, folhas, matéria orgânica, graxa, óleo e quaisquer outros tipos de impurezas que comprometam a qualidade do material entregue e, estar de acordo com as normas técnicas da ABNT/NBR 7214/2012.	METRO CÚBICO	30,00	74,950	2.248,50
010825	CIMENTO COMUM Cinza. Embalagem: Saco com 50 kg.	SACO	50,00	49,950	2.497,50
010830	FECHADURA PARA BANHEIRO Em aço cromado, dimensões 195 mm (comprimento) x 70 mm (profundidade) x 22 mm (espessura), com 02 chaves e 02 parafusos.	UNIDADE	7,00	43,910	307,37
011025	FITA GOMADA	UNIDADE	32,00	11,150	356,80
011138	VASO SANITÁRIO ACOPLADO Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada.	UNIDADE	7,00	249,950	1.749,65
011160	ACIONAMENTO DUPLO DE 06 LITROS POR FLUXO. TIPO DE ACIONAMENTO DA BACIA SANITARIA: DUPLO ACIONAMENTO VERGALHÃO 1/2" Produzido de acordo com as especificações da norma NBR 7480 da ABNT.	UNIDADE	8,00	79,950	639,60
011204	COLHER PARA PEDREIRO	UNIDADE	1,00	29,950	29,95
011450	TUBO SOLD 20MM	UNIDADE	82,00	12,450	1.020,90
011510	TUBO SOLD 60MM	UNIDADE	8,00	17,450	139,60
011545	CORDA NYLON 12MM	METRO	17,00	5,450	92,65
011569	PINCEL 2 POLEGADAS	UNIDADE	10,00	3,630	36,30
011670	TIJOLO DE 6 FUROS 10X15X25CM MAIS 10% DE MEIO TIJOLO	MILHEIRO	10,00	699,950	6.999,50
011706	ARAME RECOZIDO Nº 18	QUILO	5,00	17,950	89,75
012072	LIXA D'ÁGUA Nº100	UNIDADE	32,00	1,200	38,40
012455	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES MINIDISJUNTORES CURVA C, USADOS PARA PROTEÇÃO D CIRCUITOS EM GERAL QUE TAMBEM POSSA TER CARGAS DE NATUREZA INDUTIVA QUE APRESENTAM PICOS DE CORRENTE NO MOMENTO DE LIGAÇÃO, COMO MICROONDAS, AR CONDICIONADO MOTORES PARA BOMBAS, ALÉM DE CIRCUITOS COM CARGAS SEMELHANTES A ESSAS.	UNIDADE	5,00	74,950	374,75
013155	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS Plástica, possuir fechamento seguro para evitar a proliferação do mosquito da dengue, evitando os raios solares para formação de algas e bactérias, possuir marcação com furos, facilitando a instalação, superfície interna lisa que evita incrustações, elevada durabilidade e aditivo UV.	UNIDADE	1,00	391,950	391,95
013220	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8 - BRANCO	UNIDADE	167,00	0,330	55,11
013490	LIXA PARA MASSA 100	UNIDADE	32,00	1,900	60,80
013519	SIFÃO SANFONADO	UNIDADE	17,00	7,950	135,15
013520	LIXA PARA MASSA GR 80	UNIDADE	32,00	1,040	33,28
014893	TUBO ESGOTO 75MM	UNIDADE	7,00	58,260	407,82
015623	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL DE CAIXA D'ÁGUA 20mm x 1/2" O adaptador auto-ajustável longo na cor marrom, unidos através de junta soldável de acordo com a NBR 5648, acompanha rosca interna para reservatórios com junta de vedação, e vem com flange e anel, e possui vedação	UNIDADE	8,00	6,990	55,92

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	total, eliminando os vazamentos provocados por superfícies irregulares das caixas d' água. É aplicado em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos, com sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa.				
015626	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL DE CAIXA D'ÁGUA 60mm x 2"	UNIDADE	8,00	26,410	211,28
	O adaptador auto-ajustável longo na cor marrom, unidos através de junta soldável de acordo com a NBR 5648, acompanha rosca interna para reservatórios com junta de vedação, e vem com flange e anel, e possui vedação total, eliminando os vazamentos provocados por superfícies irregulares das caixas d' água. É aplicado em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos, com sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa.				
015639	CABO FLEXÍVEL 1.50MM	METRO	167,00	1,750	292,25
	Utilizado em redes de distribuição de energia elétrica, além de instalação internas e fixas: Prediais, residenciais, comerciais e industriais, onde oferece uma ótima segurança contra incêndio. Fios de cobre eletrolítico, seção circular, tempera mole, classe 4 de encordoamento, isolamento a base de composto de pvc, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C.				
015642	CABO FLEXÍVEL 2.50MM	METRO	167,00	2,850	475,95
	Recomendado para instalações em circuito de força de luz, comandos, sinalizações em construções residenciais, comerciais, industriais, etc., condutor, fios de cobre eletrolítico, tempera mole, classe 4 de encordoamento até a seção nominal de 6mm ² , atendendo a norma ABNT NM 280. Isolação: composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (resistente à propagação de chamas). Norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3 MOD). Normas aplicáveis 450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas. Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2. Designação do produto: classe 5 - 247 NM 02-C BWF-B. Produto certificado pelo INMETRO, Qualifio ISO 9001.				
015645	CABO FLEXÍVEL 4,00MM	METRO	167,00	2,910	485,97
	Recomendado para instalações em circuito de força de luz, comandos, sinalizações em construções residenciais, comerciais, industriais, etc., condutor, fios de cobre eletrolítico, tempera mole, classe 4 de encordoamento até a seção nominal de 6mm ² , atendendo a norma ABNT NM 280. Isolação: composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (resistente à propagação de chamas). Norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3 MOD). Normas aplicáveis 450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas. Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2. Designação do produto: classe 5 - 247 NM 02-C BWF-B. Produto certificado pelo INMETRO, Qualifio ISO 9001.				
015657	CADEADO EM ZAMAC - TAMANHO 30MM	UNIDADE	1,00	13,120	13,12
	Cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, com 2 chaves. Embalagem em blister.				
015658	CADEADO EM ZAMAC - TAMANHO 35MM	UNIDADE	1,00	15,940	15,94
	Cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, com 2 chaves. Embalagem em blister.				
015667	CAP PVC ESGOTO 100MM	UNIDADE	17,00	10,950	186,15
	Rígido de esgoto 100mm/4", série normal, sem anel, forma de utilização: fechamento de rede de esgoto onde há pontas lisas, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Norma técnica NBR 5688, certificado pelo INMETRO. Cor branco. A 50mm, D 101,6mm, suporta até 45°C.				
015841	FITA VEDA ROSCA 3/4X20M	UNIDADE	32,00	6,450	206,40
	Vedações de roscas e conexões em tubulações de água fria e quente, vapor, combustível, fluidos e gases em geral.				
028028	ARRUELA 5/16	UNIDADE	167,00	0,260	43,42
028037	BUCHA Nº 10	UNIDADE	7,00	3,950	27,65
028044	BUCHA DE FIXAÇÃO 7 MM	UNIDADE	67,00	4,800	321,60
028045	BUCHA DE FIXAÇÃO 8 MM	UNIDADE	67,00	1,950	130,65
028052	TELHA CAPOTE DE BARRO	UNIDADE	85,00	3,900	331,50
028066	TRELIÇA DE FERRO 12 METROS	UNIDADE	7,00	53,570	374,99
028071	LAJOTA CERÂMICA 32 X 45 CM	METRO QUADRADO	167,00	37,050	6.187,35
028072	LAJOTA CERÂMICA 45 X 45 CM	METRO QUADRADO	167,00	37,050	6.187,35
028073	LAJOTA CERÂMICA ANTIDERRAPANTE 45 X 45 CM	METRO QUADRADO	85,00	37,050	3.149,25
028074	LAJOTA CERÂMICA ANTIDERRAPANTE 50 X 50 CM	METRO QUADRADO	85,00	42,790	3.637,15
028079	LIXA D'ÁGUA Nº220	UNIDADE	32,00	1,210	38,72
028080	LIXA D'ÁGUA Nº240	UNIDADE	32,00	1,390	44,48
028081	LIXA D'ÁGUA Nº280	UNIDADE	32,00	1,210	38,72
028082	LIXA D'ÁGUA Nº320	UNIDADE	32,00	1,210	38,72
028083	LIXA D'ÁGUA Nº360	UNIDADE	32,00	1,210	38,72
028084	LIXA D'ÁGUA Nº400	UNIDADE	17,00	1,210	20,57
028085	LIXA D'ÁGUA Nº500	UNIDADE	17,00	1,210	20,57
028086	LIXA D'ÁGUA Nº600	UNIDADE	17,00	1,240	21,08

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



028087	LIXA D'ÁGUA N°250	UNIDADE	17,00	1,210	20,57
028088	LIXA PARA MASSA N°120	UNIDADE	32,00	1,900	60,80
028089	LIXA PARA MASSA N°150	UNIDADE	32,00	1,900	60,80
028090	LIXA PARA MASSA N°180	UNIDADE	32,00	1,900	60,80
028091	LIXA PARA MASSA N°220	UNIDADE	32,00	1,900	60,80
028092	LIXA PARA MASSA N°50	UNIDADE	32,00	1,210	38,72
028094	LIXA PARA MASSA N°60	UNIDADE	32,00	1,210	38,72
028095	LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO 6M COR PRETA	UNIDADE	5,00	9,930	49,65
028096	LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO 4M COR PRETA	UNIDADE	5,00	8,930	44,65
028101	MASSA CORRIDA 3,6LT	GALÃO	17,00	25,850	439,45
028106	PARAFUSO FENDA CABEÇA CHATA 5.5X50MM	UNIDADE	17,00	8,900	151,30
028107	PARAFUSO N°10	UNIDADE	17,00	0,510	8,67
028108	PARAFUSO PARA ALVENARIA 30X1/6	UNIDADE	50,00	1,900	95,00
028109	PARAFUSO PARA MADEIRA 4.2X50	UNIDADE	17,00	1,900	32,30
028115	PORCA 1/2	UNIDADE	167,00	0,450	75,15
028116	PORCA 3/8	UNIDADE	167,00	0,350	58,45
028118	PORCA 5/16	UNIDADE	167,00	0,150	25,05
028120	PINCEL 2,5" POLEGADAS	UNIDADE	10,00	4,450	44,50
028126	PREGO COM CABEÇA 21/2X10"	QUILO	5,00	19,950	99,75
028133	PREGO MEIO PORRO GALVANIZADO	QUILO	3,00	18,940	56,82
028144	TELHA TRANSPARENTE	UNIDADE	167,00	55,950	9.343,65
028146	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR 18L	GALÃO	20,00	144,850	2.897,00
028147	TINTA ACRÍLICA INTERIOR 18L	GALÃO	20,00	127,950	2.559,00
028148	TINTA SEMI-BRILHO 3,6L	GALÃO	20,00	68,910	1.378,20
028149	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L CORES DIVERSAS	GALÃO	20,00	84,950	1.699,00
028150	TINTA FOSCO 18L	GALÃO	20,00	144,850	2.897,00
028211	PORTA LISA PARA PINTURA 2,10 X 0,90M	UNIDADE	5,00	218,950	1.094,75
028229	VERGALHÃO 3/4	UNIDADE	8,00	179,950	1.439,60
028243	CORDA DE NYLON 16MM	UNIDADE	17,00	7,450	126,65
028244	DISJUNTOR TRIPOLAR 80 AMPERES	UNIDADE	5,00	69,950	349,75
028248	CABO ALUMÍNIO 10,0MM MONAFÁZICO	UNIDADE	167,00	2,250	375,75
028249	CABO ALUMÍNIO 10,0MM TRIPLEX BIFÁSICO	METRO	167,00	3,560	594,52
028334	POSTE GALVANIZADO 7,5 METROS	UNIDADE	3,00	429,950	1.289,85
028335	HASTE PARA ATERRAMENTO	UNIDADE	8,00	24,950	199,60
028339	ADAPTADOR PVC 32X1	UNIDADE	8,00	1,920	15,36
028346	CANTO DE PVC 20MM	UNIDADE	17,00	19,950	339,15
028347	CANTO DE PVC 20X1/2	UNIDADE	17,00	24,950	424,15
028348	CANTO DE PVC 25MM	UNIDADE	17,00	17,950	305,15
028349	CANTO DE PVC 25MM X 1/2	UNIDADE	17,00	14,950	254,15
028350	CANTO DE PVC 25MM X 3/4	UNIDADE	17,00	14,950	254,15
028351	CANTO DE PVC 32MM	UNIDADE	17,00	14,950	254,15
028352	CANTO DE PVC 50M	UNIDADE	17,00	16,950	288,15
028355	CURVA PVC 100MM	UNIDADE	8,00	16,850	134,80
028356	CURVA PVC 20MM	UNIDADE	8,00	2,050	16,40
028357	CURVA PVC 25MM	UNIDADE	8,00	2,480	19,84
028358	CURVA PVC 50MM	UNIDADE	8,00	7,940	63,52
028378	MANGUEIRA CRISTAL 1/2 PAREDE 1,5MM X 50M	METRO	85,00	64,950	5.520,75
028381	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 PAREDE 2,0MM X 50M	METRO	8,00	54,950	439,60
028389	MANGUEIRA PRETA 3/4	METRO	17,00	2,470	41,99
028428	TORNEIRA PARA LAVATORIO PVC	UNIDADE	17,00	7,150	121,55
028452	TUBO ELETRODUTO ROSCAVEL 1X3M	UNIDADE	5,00	11,450	57,25
028453	TUBO ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4X3M	UNIDADE	5,00	10,450	52,25
028456	TUBO ESGOTO 200M	UNIDADE	7,00	269,950	1.889,65
028457	TUBO ESGOTO 40MM	UNIDADE	7,00	25,850	180,95
028463	TUBO ROSCÁVEL 3/4	UNIDADE	5,00	31,870	159,35
028464	UNIÃO PVC 20MM	UNIDADE	8,00	3,250	26,00
028465	UNIÃO PVC 25MM	UNIDADE	3,00	4,150	12,45
028467	VALVULA PIA AMERICANA INOX	UNIDADE	3,00	8,700	26,10
028525	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 85/60MM	UNIDADE	8,00	11,180	89,44
028708	BLOCO DE CONCRETO CANALETA 14X19X39	UNIDADE	167,00	2,850	475,95

VALOR GLOBAL R\$ 79.529,32

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0901.103022001.2.044 Manutenção de Hospitais, Laboratório e Atendimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 79.026,62, Exercício 2024 Atividade 0901.103022001.2.044 Manutenção de Hospitais, Laboratório e Atendimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 110,75, Exercício 2024 Atividade 0901.103022001.2.044 Manutenção de Hospitais, Laboratório e Atendimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 391,95

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O presente termo aditivo fica vinculado ao contrato nº 20240045, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 021-2023-PE/SRP, que consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS E EPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo partiu de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Sr. José Maria Amaral Santos, secretário municipal, através do ofício nº 448/2024, e consiste na prorrogação do contrato nº 20240045 e o acréscimo quantitativo de 21,63% dos itens, considerando o aumento da demanda, tendo em vista o aumento de serviços com a manutenção da infraestrutura dos prédios da devida secretaria, afim de manter os ambientes dos órgãos públicos devidamente adequados para a execução das

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



atividades finalísticas. Ademais, as unidades de saúde são as portas de entrada para um sistema de saúde de qualidade aos munícipes. O devido acréscimo possui disponibilidade orçamentária e financeira.

Em se tratando do acréscimo quantitativo, a Lei Federal nº 8.666/93, a qual este contrato é regido, estabelece em seu art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, que os contratos poderão ser alterados com as devidas justificativas, entre outros casos, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de até 25% de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

Com relação à prorrogação de vigência, a Lei Federal nº 8.666/93 estabelece em seu art. 57, inciso II, que a duração dos contratos poderá ser alterada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses considerando que o contratado manifestou interesse em dar continuidade ao fornecimento dos itens, se, alteração do valor.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01 de agosto de 2024, se encerrando na data de 30 de setembro de 2024. A administração providenciará a publicação do referido termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 31 de Julho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.846.471/0001-02
CONTRATANTE

R. A. COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS
CNPJ 07.991.050/0001-27
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____